

REGISTRO DE IMÓVEIS2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

Matrícula Nº 60.787

Jer

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 18 (dezoito), da Quadra nº 07 (sete), da planta do loteamento "JARDIM DOS BANDEIRANTES", situado no quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 240,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua I; 20,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 17; pelo lado esquerdo, confronta com a Rua "A", e na linha de fundos com 12,00 metros, confronta com o lote nº 01.- -

INDIC. FISCAL: (não consta).- - - - -

PROPRIETÁRIOS: J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Fernandes de Barros nº 514, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.532.521/0001-14; e HAUER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua André de Barros, nº 678, na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.677.202/0001-34.- - - - -

REG. ANTERIOR: R-5 e R-6-Matrícula nº 26.209 deste Ofício.- - - - -

O referido é verdade e dou fé.-São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2004 *Jeriva* (O F I C I A L).-

R-1-Matrícula nº 60.787.- (Protocolo nº 80.147 - Em, 20/02/2004)

A R R E S T O: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 843/2003, de Ação de Execução Fiscal, requerido pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, contra **HAUER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente supra.- **VALOR:** R\$.1.295,96.

DEPOSITÁRIO: LUIZ ERNANI SETIM.- O recolhimento do FUNREJUS, deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2004 *Jeriva* (O F I C I A L).-

AV-2-Matrícula nº 60.787.- (Protocolo nº 141.614 - Em, 12/01/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00094013420138160038, emitido pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre a **parte ideal** de propriedade de **HAUER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,49); ISS 2%: (R\$.1,54); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.0,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2022 *Alfredo* (OFICIAL).-

Matrícula nº
60.787

SEGUIR NO VERSO